



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000303416FEBA8



INDICAÇÃO Nº 300 - 2011

**INDICO A NECESSIDADE DE REALIZAR A CEDÊNCIA DE UM LOCAL PARA O CLUBE DE MÃES E PASTORAL DA CRIANÇA, NO DISTRITO DE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**ZACARIA IBERS-PR**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Wanderley Paulo da Silva, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Rondinelli Urias, Secretário de Administração e a Sra. Viviane Ceni Bedin, Secretária de Ação Social, **versando sobre a necessidade de realizar a cedência de um local para a Pastoral da Criança e Clube de Mães no distrito de Primavera, município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que as voluntárias utilizam a cozinha da igreja que é um lugar inadequado, para a realização de seus trabalhos e reuniões;

Considerando que, tendo um local adequado no distrito beneficiaremos esta pastoral e o clube de mães;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do distrito de primavera;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2011.

  
**ZACARIA IBERS**  
Vereador PR